

LEI Nº 4.529 – DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Passa a denominar Rua **BENEDITA PACHECO DE REZENDE**, a atual “Travessa Pará”, no Bairro São Geraldo, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito Municipal mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

João Bosco Sena de Oliveira